



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 008/2018

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR, o empregado público **CARLOS ROBERTO FLORES TARCHA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CBO 411010, com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família Maresias I, devidamente aprovado no Concurso Público nº 01/2014 homologado em 12/06/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 09/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra